



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

quinta-feira, 15 de outubro de 2020

Ano II - Edição nº 00144 | Caderno 1

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe pública



**Transparência
Pública
Imprensa oficial Favorece a
Gestão Transparente**

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 004/2020
- PORTARIA Nº 39 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Decreto



Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

✉ pedrosdeandrade@hotmail.com ☎ 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

DECRETO N° 004/2020

“Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe no dia 19 de outubro de 2020 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa

DECRETA

Art. 1º - - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe, no dia 19 de outubro de 2020 (segunda-feira), em função do feriado dedicado ao dia da cidade, em 20 de outubro de 2020 (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Conceição do Jacuipe – BA, 15 de outubro de 2020.

PEDRO SANTOS DE ANDRADE

PRESIDENTE

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03
Bairro Água Branca - CEP 44245-000
Conceição do Jacuipe • Bahia

☎ 75 3243-2604 / 2600
fb.me/cmcjacuipe
🌐 cmcjacuipe.ba.gov.br

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Agua Branca | Conceição do Jacuípe-Ba

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

Portaria



Gabinete da Presidência

Pedro Santos de Andrade

✉ pedrosdeandrade@hotmail.com ☎ 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

PORTRARIA N° 39 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre nomeação de relator ‘ad hoc’ conforme artigo 99 parágrafo único do Regimento Interno e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 99, parágrafo único do Regimento Interno desta Câmara Municipal que dispõe: “Nos processos em que o Relator não emitir parecer no prazo regimental, caberá ao Presidente da Câmara nomear no prazo de 3 (três) dias relator ‘ad hoc’ que deverá emitir parecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis”

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, acerca das contas da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, relativas ao exercício financeiro de 2018, ora encaminhado para as comissões em 09/09/2020

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a vereadora **FLÁVIA SOUZA TEIXEIRA** como relatora “ad hoc” da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização a fim emitir parecer no Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, acerca das contas da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, relativas ao exercício financeiro de 2018, nos termos do art. 99, parágrafo único do Regimento Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, 14 de outubro de 2020.

PEDRO SANTOS DE ANDRADE

Presidente

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03
Bairro Água Branca - CEP 44245-000
Conceição do Jacuípe • Bahia

☎ 75 3243-2604 / 2600
fb.me/cmcjacuipe
cmcjacuipe.ba.gov.br

R Manoel Anacleto Ferreira da Silva | 03 | Água Branca | Conceição do Jacuípe-Ba